



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03.0155
CARTA CONVITE Nº 03/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dez de maio de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL-, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.740/2018, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Presidente, Evando Mendes Teixeira – Membro, Nilo Gonçalves dos Santos Filho – Membro, com o objetivo de abrir os envelopes de documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do processo 2018.03.0155, na modalidade Convite, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de arranjos florais, buque de rosas, botões de rosas, vasos de plantas pequenas para mesa e coroa de flores para eventos, festividades e homenagens póstumas da Câmara Municipal de Paracatu, Minas Gerais. Foram convidadas para participar desta licitação as empresas: Ivania Dorneles da Silva –ME – Floricultura Bate Coração, inscrita no CNPJ sob o nº 09.122.944/0001-06, Floricultura Recanto Ltda, CNPJ nº 29.903.699/0001-81, Ana Borges Novaes Pinto – Floricultura Verde-que-te-quer-verde, CNPJ nº 20.194.379/0001-25, Maria Tadeu Batista Neiva ME – Floricultura Paracatu, CNPJ nº 23.227.705/0001-4. Protocolizou os envelopes de habilitação e Proposta de Preços a empresa: Ivania Dorneles da Silva ME – Floricultura Bate Coração, Floricultura Recanto Ltda. Aberta a sessão, foi registrado a presença dos representantes legais das empresas: Senhora Ivania Dorneles da Silva, - Floricultura Bate Cotação, proprietária, CPF nº 967.248.766-68 e da empresa Floricultura Recanto da Natureza, a Senhora Sheila Aloma Reis Vieira, CPF nº 075.590.416-80. Após credenciamento dos representantes legais, a Comissão Permanente de Licitação deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes. Foram analisados os documentos das empresas licitantes e a CPL verificou que a empresa Floricultura Bate Coração apresentou cópia do requerimento individual de empresário sem o respectivo original, sendo aberto prazo de 05 dias para reapresentação da documentação, de acordo com a Lei Complementar 123/2006. As empresas foram Habilitadas e consultado as representantes legais das licitantes, as mesmas abriram mão do prazo recursal, passou-se então para abertura dos envelopes de Proposta de Preços para análise e julgamento das propostas. Ao iniciar a fase de proposta de preço as representantes legais informou a esta Comissão que os itens não tinham especificação das flores para cada arranjo a ser fornecido, a CPL decidiu que as representantes de punho compusessem os nomes das flores nos itens a serem apurados, para que ficasse homogênea a concorrência e sem prejuízo do presente certame. Em seguida foi apurado a proposta de financeira e proclamado os vencedores por itens: A empresa Recanto da Natureza sagrou-se vencedora dos itens: 01,02,03,05,06, e 07, no valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) e a Floricultura Bate Coração sagrou-se vencedora do item 04, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018



cinquenta reais). Totalizando a licitação em R\$ 14.796,50 (quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada esta sessão às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, fazendo imprimir à presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Maria Stael Moura Machado – Presidente (), Evando Mendes Teixeira – Membro (), Nilo Gonçalves dos Santos Filho (), Sheila Aloma Reis Vieira () Representante Floricultura Recanto da Natureza e Ivania Dorneles da Silva () Representante da Floricultura Bate Coração.

